

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA NOVELIS

CNPJ nº 57.545.436/0001-83 / NIRE nº 35400003103

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Novelis, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de 1.456 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis) em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL**, a realizar-se em sua sede social na Rua Felipe Camarão, nº 414, Utinga, nesta Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09.220-902, no dia **15 de setembro de 2025**, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: às 12h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 02) em segunda convocação: às 13h com a presença de metade mais um do número total de associados; 03) em terceira e última convocação: às 14h, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA:

1. Eleição de Membro do Conselho de Administração;
2. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

Santo André, 04 de setembro de 2025.

Carlos Domingos da Costa Junior
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, na sede da cooperativa à rua **Felipe Camarão, nº 414, Utinga, nesta Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09.220-902**, e também por meio do aplicativo Microsoft Teams, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar.

NOTA II: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados através do aplicativo Microsoft Teams e presencialmente.

NOTA III: Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.coopercredito.com.br>.

NOTA IV: A cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.